

Despacho n.º 5284/2008**Lista n.º 154/07**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 29 de Janeiro de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Data de nascimento

Sergio Luiz Antonio da Costa Oliveira	25-6-70
Marinalva da Silva Barros Salgueiro	16-5-73
Danielle Miranda Pereira	9-12-74
Erika Rodrigues Souto Keller	5-3-87
Juliano Agostinho Toro	31-10-75
Marcia de Moraes Cotrin	31-7-68
Guilherme Reges Duarte Araujo	18-08-89
Edson Bonfim França	12-12-75
Marcelo Peres Lopes	13-4-67
Adriano Salles de Albuquerque	5-9-72
Adriane Bahls Schemberger	22-10-70
Andressa Albuquerque Santamarinha	31-5-71
João Fernandes Oliveira	23-06-70

8 de Fevereiro de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 5285/2008**

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º, ambos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 14.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 17.º do Decreto Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, é nomeado o licenciado Paulo Manuel Sales Moimenta de Carvalho, Administrador Prisional de 4.º grau, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral dos Serviços Prisionais, considerando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidencia a súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Fevereiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

1 — Dados pessoais

Nome — Paulo Manuel Sales Moimenta De Carvalho Naturalidade — Mirandela

Data de nascimento — 1966/01/01

Estado civil — casado

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito pela faculdade de Direito — Centro Regional do Porto da Universidade Católica Portuguesa, concluído em 1990 com a média final de 14 valores.

Pós-Graduação em “Direito da Comunicação” pelo Instituto Jurídico da Comunicação da aculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluído em 1994, com a média final de 13 valores.

3 — Situação profissional actual

Administrador Prisional de 4.º Grau do quadro de pessoal da DGSP, designado Director de Estabelecimento Prisional Central, exercendo essas funções no Estabelecimento Prisional do Porto desde 01/06/2004.

4 — Actividade profissional

Em 8 de Maio de 1992 ingressou no Instituto de Reinserção Social Como Técnico Superior de Reinserção Social na Equipa do IRS do Circulo Judicial de Guimarães, tendo transitado em 2 de Novembro de 1995 para o Núcleo de Extensão para a Divisão de Coordenação e Apoio Técnico.

Em 1 de Maio de 1996 foi transferido para DGSP, tendo sido designado Adjunto da Direcção do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira a partir de 16/05/1996.

Em 16/07/1998 foi nomeado Director Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus funções que ocupou até 13/10/2000, data em que foi nomeado Director do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira

onde se manteve até 30/05/2004, data em que transitou para o Estabelecimento Prisional do Porto.

5 — Nomeações e representações

Por despacho de Sua Exa. o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, foi nomeado, em 16/01/2001, para integrar a Comissão para escolha da assessoria jurídico-financeira para o IGFPJ no âmbito do programa das Parcerias Público Privadas para o sistema prisional

Por designação do Director Geral dos Serviços Prisionais, integrou o Conselho de Coordenação de Avaliação da DGSP na Avaliação de desempenho de 2004 / 2005.

Representa a DGSP no Conselho Coordenador Distrital de Segurança — Governo Civil do Porto.

Coordenador da Zona de Segurança Prisional n.º 1 da DGSP

6 — Actividades de formação

Formador Interno do Centro de Estudos e Formação Penitenciária / DGSP nas áreas da Execução das Medidas Privativas de Liberdade e do Direito Penitenciário

Formador Externo no Programa PIR PALOP no âmbito da Cooperação “CE — PALOP”, nas áreas da Organização Penitenciária e Direitos Fundamentais

Despacho n.º 5286/2008

Nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º, ambos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 14.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 17.º do Decreto Lei n.º 125/2007, de 27 de Abril, é nomeado o licenciado José Ricardo Marques da Silva Nunes, assessor principal, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral dos Serviços Prisionais, considerando a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como evidencia a súmula curricular, publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 11 de Fevereiro de 2008.

11 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

José Ricardo Marques da Silva Nunes, 43 anos, casado, natural de S. Domingos de Benfica, Lisboa e residente em Caldas da Rainha.

Habilitações Literárias:

Licenciatura em Direito; Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1987. Mestrado em Cultura e Literatura Portuguesas — Época Contemporânea; Universidade Nova de Lisboa, 1995.

Experiência Profissional:

Em 04.04.1989, foi admitido no Instituto de Reinserção Social como Técnico Superior da carreira de reinserção social.

Em 30.07.1996, foi nomeado chefe da Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão das Caldas da Rainha e, em 06.07.1999, foi nomeado director do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional de Lisboa, em regime de substituição.

Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2001 (2.ª série), de 15.03.2001, foi nomeado Encarregado da Missão para o Sistema de Monitorização Electrónica de Arguidos.

Com efeitos a 07.11.2002, foi nomeado Vice-Presidente do Instituto de Reinserção Social, com competências delegadas referentes à actividade das Equipas e à Vigilância Electrónica e correspondentes departamentos dos serviços centrais.

Ao longo da sua carreira profissional no Instituto de Reinserção Social, foi formador em diversas acções de formação interna e dirigidas a Magistrados e Advogados. Apresentou comunicações sobre temas relacionados com a justiça penal e de menores em Congressos, Colóquios e Reuniões. Participou em Grupos de Trabalho sobre temáticas relativas à intervenção do Instituto de Reinserção Social e na concepção de programas dirigidos a grupos específicos de delinquentes (crimes contra o património, delitos estradais).

Participou em Seminários e reuniões da CEP-Conferência Europeia de Prova (Edimburgo, 1996; Lugano, 2004; Barcelona, 2005) e no Congresso Probation 2000 (Londres, 2000), sobre justiça penal e de menores, bem como em encontros internacionais sobre Vigilância Electrónica organizados pela CEP (Holanda, 2001 e 2005) e pelo Max Planck Institut (Alemanha, 2002). Representante do Ministério da Justiça na Rede Europeia de Prevenção Criminal, desde 2002.

Foi responsável pela implementação do Programa Experimental de Vigilância Electrónica, iniciado em 01.01.2002, e pelos trabalhos conducentes ao alargamento do Programa de Vigilância Electrónica a todo o território nacional, concretizado a partir de 01.03.2005.

Participou nos trabalhos da CEDERSP — Comissão de Estudo e Debate da Reforma do Sistema Prisional (2003/04) e nos Grupos de Trabalho que prepararam Anteprojectos das Leis de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade e do Tribunal de Execução de Penas. Representou o Instituto de Reinserção Social no Conselho Consultivo da Unidade de Missão para a Reforma do Sistema Penal (2005/06).

Assessor Principal, exerce desde 15.03.2006 funções na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, afecto ao Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus; foi designado Adjunto do Director em 01.09.2007. Tem participado nos trabalhos de elaboração de um Anteprojecto de Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 400/2008

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 25, de 05-02-08, o despacho (extracto) n.º 2835/2008, rectifica-se que onde se lê «com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2007» deve ler-se «com efeitos reportados a 07 de Janeiro de 2008» e onde se lê «Cristiano António Ferreira Reguengo» deve ler-se «Cristiano António Ferreira Assunção do Reguengo».

6 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral da Política de Justiça

Gabinete de Relações Internacionais

Despacho n.º 5287/2008

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do despacho de 2 de Janeiro de 2008 da directora-geral da Direcção-Geral da Política de Justiça, subdelego no licenciado José Alberto de Andrade, Subdirector do Gabinete de Relações Internacionais, as seguintes competências:

a) Despachar e coordenar os assuntos de gestão corrente do Gabinete de Relações Internacionais (GRI), em particular no âmbito da cooperação e ajuda ao desenvolvimento na área da Justiça, das relações bilaterais, das relações com o Conselho da Europa, UNODC, OCDE, GAFI e dos trabalhos no âmbito das Conferências de Ministros da Justiça da CPLP e ibero-americanos;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao bom funcionamento do GRI;

c) Autorizar a celebração de protocolos com organismos públicos da administração central e da administração autónoma, autarquias locais e outras pessoas colectivas públicas e privadas;

d) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços, até ao limite de €50 000;

e) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao limite de €50 000;

f) Aprovar os pedidos de autorização de pagamento no âmbito do orçamento atribuído ao GRI e praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesa;

g) Aprovar a escolha prévia do tipo de procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de €50 000;

h) Autorizar o pagamento de encargos de anos anteriores até ao montante de €5000;

i) Autorizar deslocações ao estrangeiro sem encargos para a Direcção-Geral da Política de Justiça ou, tendo encargos, sejam de duração até 15 dias, bem como as que se realizem no âmbito de projectos já superiormente aprovados;

j) Autorizar as deslocações de funcionários e agentes em missão extraordinária de serviço público no âmbito de projectos e programas de cooperação;

l) Autorizar o pagamento de contribuições para entidades internacionais em que a representação portuguesa seja assegurada pela Direcção-Geral da Política de Justiça.

m) Justificar ou injustificar faltas, incluindo as das chefias intermédias;

n) Autorizar o início de férias e o seu gozo interpolado, bem como a sua acumulação parcial por interesse do serviço, de acordo com o mapa de férias superiormente aprovado;

o) Autorizar deslocações dos funcionários do GRI em serviço no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

p) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários do GRI em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo Subdirector do GRI, licenciado José Alberto de Andrade, no âmbito das competências abrangidas por esta subdelegação de competências, até à data da sua publicação.

6 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Miguel Romão*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Rectificação n.º 401/2008

Por ter havido inexactidão no aviso n.º 26 491-A/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 31 de Dezembro de 2007, a p. 38 322-(9), rectifica-se que onde se lê:

«12.2 — Relativamente à prova de aptidão física, o candidato tem de obter classificação de Apto nos cinco exercícios físicos, sendo que a classificação de Não Apto em qualquer dos exercícios determina a exclusão.»

deve ler-se:

«12.2 — Relativamente à prova de aptidão física, o candidato tem de obter classificação de Apto nos seis exercícios físicos, sendo que a classificação de Não Apto em qualquer dos exercícios determina a exclusão.»

E onde se lê:

«ANEXO I

3 — Na realização das provas de aptidão física dever-se-á ter em atenção:

g) O candidato tem de obter classificação de Apto em cinco dos seis exercícios, sendo que a classificação de Não Apto no exercício do teste de Cooper determina a eliminação automática do candidato;»

deve ler-se:

«ANEXO I

3 — Na realização das provas de aptidão física dever-se-á ter em atenção:

g) O candidato tem de obter classificação de Apto nos seis exercícios, sendo que a classificação de Não Apto em qualquer dos exercícios determina a exclusão;»

3 de Janeiro de 2008 — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Despacho (extracto) n.º 5288/2008

Por meu despacho de 18 de Janeiro de 2008, foi Maria Laura Fernandes Miranda, primeira ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município do Porto, ficando afecta à Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, com efeitos a partir de 28 de Janeiro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

8 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 5289/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto de 2 de Janeiro de 2008, foi Benvida Maria Lucas da Costa Domingos, segunda ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizada a regressar ao serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, para lugar do quadro paralelo do município de Setúbal, ficando afecta à Conservatória do Registo Civil de Setúbal, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008. (Não carece de visto do TC.)

8 de Fevereiro de 2008. — A Vice-Presidente, *Maria Celeste Ramos*.